



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA

CNPJ: 33.588.077/0001-83

Endereço: Rua Santa Luzia 1241 CEP 64.001-400

E-mail: ovteresina@gmail.com

Telefone: (86) 9 9434-5501

V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA (PI)

REGULAMENTO

O V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA acontecerá entre os dias 23 e 25 de fevereiro de 2024, durante o VI FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA, de acordo com os critérios expostos neste regulamento.

Art. 1 A premiação totaliza **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) de prêmios em dinheiro, além de recital, conforme o disposto abaixo:

a) 1ª Colocação: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e **participação, como concertista convidado(a)**, no VII Festival de Violão de Teresina, com despesas de hospedagem, passagens aéreas e alimentação cobertas pelo evento e cachê em valor a ser definido pela coordenação do Festival, em tempo oportuno.

A organização do Festival somente se responsabilizará pelas passagens do(a) candidato(a) vencedor(a) do V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA se o(a) mesmo(a) estiver no local informado no ato da inscrição, dentro do território nacional, e, desde que haja nova edição do Festival.

b) 2ª Colocação: **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

c) 3ª Colocação: **R\$ 2.000** (dois mil reais).

d) Poderá ser concedida Menção Honrosa a outro(a)s candidato(a)s, a critério da banca julgadora e da direção do festival.

Art. 2 - O prazo para as inscrições no V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA será de **15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA

CNPJ: 33.588.077/0001-83

Endereço: Rua Santa Luzia 1241 CEP 64.001-400

E-mail: ovteresina@gmail.com

Telefone: (86) 9 9434-5501

Art. 3º Os(as) inscritos(as) obrigam-se automaticamente - com o envio de sua inscrição - a ceder os direitos de imagem gerados de sua participação no evento, assim como o registro de áudio e vídeo das provas com o objetivo único de prestação de contas a patrocinadores e divulgação das próximas edições do evento.

Art. 4º Poderão participar do concurso, violonistas de qualquer idade e de ambos os sexos e qualquer nacionalidade, inclusive os vencedores das edições anteriores.

Art. 5 Para participar do V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, os(as) candidatos(as) deverão fazer a inscrição no site do festival (endereço: <https://www.violaobrasileiro.com.br/festival-de-teresina/>), preenchendo todos os campos do formulário eletrônico com os dados solicitados e anexando as partituras correspondentes às peças que serão executadas durante as provas do concurso.

Art. 6 O concurso acontecerá em 01 (duas) etapas, semifinal (dias 23 e 24 de fevereiro) e final (dia 25 de fevereiro), a partir das 09:00h no auditório do Palácio da Música de Teresina, localizado à Rua Santa Luzia nº 1241, Centro Sul, CEP 64.001-400, Teresina / Piauí. A entrada para audição será liberada a todos(as) os(as) participantes. A direção do concurso divulgará a ordem de participação dos candidatos, bem como o dia de apresentação de cada um(a), no dia 22 de fevereiro, durante o concerto de abertura do Festival e também nas mídias sociais do evento e no site do Acervo Digital do Violão Brasileiro.

Art. 7 Na **Etapa Semifinal** do V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, cada candidato(a) deverá tocar como peça de confronto a obra “Chororô” (Vera de Andrade) e uma ou mais obras de livre escolha, limitada a audição ao máximo de 10 minutos (tempo total de apresentação). O candidato poderá ser interrompido se ultrapassar o limite de tempo. Haverá tolerância máxima de dois minutos.

Art. 8 Na **Etapa Final** do V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA, cada deverá tocar como peça de confronto a obra “Pé na Tábua” (Lucas Telles) e uma ou mais obras de livre escolha, limitada a audição ao máximo de 20



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA

CNPJ: 33.588.077/0001-83

Endereço: Rua Santa Luzia 1241 CEP 64.001-400

E-mail: ovteresina@gmail.com

Telefone: (86) 9 9434-5501

minutos (tempo total de apresentação), **não podendo repetir** nenhuma obra que executou na semifinal. O candidato poderá ser interrompido se ultrapassar o limite de tempo. Haverá tolerância máxima de um minuto.

Observação: As partituras das duas peças de confronto estão disponíveis no endereço: <https://www.violaobrasileiro.com.br/festival-de-teresina/>

Art. 9 O tempo total de execução das peças será aferido pela banca a partir do momento em que o candidato se acomodar na cadeira destinada à apresentação no palco do local de realização das provas. O candidato que extrapolar o tempo regulamentar **não será eliminado**, contudo, poderá perder pontos, à critério da banca julgadora.

Art. 10 A banca de jurados, presidida por um de seus integrantes, será constituída por profissionais de reconhecida idoneidade e competência, escolhidos pela Coordenação do Festival.

Art. 11 Durante a Etapa Semifinal serão selecionados **até 05** (cinco) candidatos para a Etapa Final com as maiores notas atribuídas de 01 (um) a 10 (dez), a critério da banca julgadora.

Art. 12 Na Etapa Final do concurso serão declarados vencedores ou vencedoras em primeiro, segundo e terceiro lugares os(as) 03 (três) candidatos(as) que obtiverem as três maiores notas da apresentação do dia, atribuídas de 01 (um) a 10 (dez), a critério da banca julgadora. A divulgação do resultado se dará na atividade de encerramento do festival, no último dia de apresentações.

Art. 13 Os(as) vencedores(as) receberão seus prêmios após a realização do concurso, em até 30 (trinta) dias úteis. O pagamento será feito por meio de transferência eletrônica ou cheque nominal, a critério da organização da coordenação do Festival.

§ 1º As decisões da banca são soberanas e inquestionáveis. Para os casos omissos, os critérios a serem aferidos e julgados durante a realização do concurso serão estabelecidos pelo presidente da banca.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA

CNPJ: 33.588.077/0001-83

Endereço: Rua Santa Luzia 1241 CEP 64.001-400

E-mail: ovteresina@gmail.com

Telefone: (86) 9 9434-5501

Art. 14 Os candidatos participantes do V CONCURSO DE VIOLÃO DE TERESINA poderão participar de todas as atividades do VI FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA, desde que também estejam inscritos nas mesmas, de acordo com a programação do festival, publicado no site do Acervo Digital do Violão Brasileiro (endereço: www.acervoviolaobrasileiro.com.br).

Teresina, 06 de janeiro de 2024.

Cristiano Braga de Oliveira
Curador do Concurso

Ravi Annael da Silva Cordeiro
Coordenação do Festival

Direção musical do Festival
Josué Machado Costa



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA

CNPJ: 33.588.077/0001-83

Endereço: Rua Santa Luzia 1241 CEP 64.001-400

E-mail: ovteresina@gmail.com

Telefone: (86) 9 9434-5501